

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 014/2019-PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - **DOUTORADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Unioeste/*Campus* de Toledo;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - No período de **02 a 31 de maio de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - **Doutorado**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio para ingresso no 2º semestre de 2019.

Art. 2º - Para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, e entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Doutorado, na UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, sita à Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria, CEP - 85903-000 - Toledo – PR, dentro do prazo estipulado neste Edital, ou via correio (Sedex), sendo considerado o dia **27 de maio de 2019** como o último dia para postagem, os seguintes documentos:

- a) Comprovante do requerimento/validação de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- b) uma foto 3x4 recente;

- c) comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais) efetuado na **Caixa Econômica Federal**: agência: 0726; operação 006; conta corrente 00413-4.
- d) currículo Lattes comprovado e encadernado;
- e) projeto de pesquisa na linha de pesquisa de interesse, seguindo formulário específico (disponibilizado no endereço portalpos.unioeste.br/index.php/desenvolvimento-regional-e-agronegocio – menu “formulários”);
- f) duas cartas de apresentação (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), seguindo modelo específico (disponibilizado no endereço portalpos.unioeste.br/index.php/desenvolvimento-regional-e-agronegocio – menu “formulários”);
- g) fotocópia da Carteira de Identidade. Para estrangeiros, fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;
- h) fotocópia do diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Mestrado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;
- i) fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado.

Art. 3º - No caso de candidatos mestrandos, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula original, em que conste a data da banca de defesa do candidato, anterior à data de matrícula do curso de doutorado (12/08/2019), porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação da cópia da aprovação em ata de defesa de dissertação.

Art. 4º – Os candidatos estrangeiros com titulação obtida no exterior deverão cumprir os critérios estabelecidos na Resolução nº 063/2012-CEPE, (disponibilizado no endereço portalpos.unioeste.br/index.php/desenvolvimento-regional-e-agronegocio – menu “regulamentos”) e comprovar suficiência em língua portuguesa.

Art. 5º – No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher obrigatoriamente apenas uma das linhas de pesquisa do Programa:

- **Cadeias Produtivas** – aborda temas relativos a economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas.
- **Economia Regional e Sociedade** – aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

Art. 6º – As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 7º – Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no Art. 2º tenha sido

entregue ou postado no período estipulado neste Edital. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

Art. 8º - O Curso terá a duração de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres. Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - O corpo discente do Curso será formado por alunos regulares, portadores de diploma de Mestre, e, no caso de candidato estrangeiro, que atendam as exigências do MEC e o estabelecido no Art. 4º deste Edital.

Art. 10 - Todo o processo de seleção será coordenado por uma comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

Art. 11 - Os exames de seleção serão individuais e constituem-se de duas etapas: a) prova escrita (eliminatória); b) prova oral, análise do projeto e do Currículo Lattes (classificatória).

§ 1º Primeira etapa: Prova escrita – abordará a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. É imprescindível que o candidato compareça à prova munido de caneta e documento de identificação com foto.

- I. As provas serão corrigidas resguardando o anonimato do candidato. Serão classificados, na primeira etapa, somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta). No Edital da primeira etapa constará os resultados “classificado” e “desclassificado”,
- II. A prova escrita será apenas classificatória para a segunda etapa.
- III. Compete ao candidato localizar os textos indicados neste edital.
- IV. A bibliografia recomendada para a realização da prova escrita consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

CADEIAS PRODUTIVAS:

- **BASSI, N. S. S.**; SILVA, C. L da.; FIGUEIREDO, E. A. P. de. Technology Transfer Model Proposal in Public Research Institutions: The Search for a more Effective Process in the Broiler Chain in Brazil. **Journal of Technology Management & Innovation**, Santiago, v. 10, n.4, p. 9-17, 2015. Disponível em: <<http://www.jotmi.org/index.php/GT/issue/view/vol10-issue4>>. Acesso em: 01/04/2019.
- BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. F. J. da; NAVARRO, Z. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 105-121, 2013. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/311>>. Acesso em: 01/04/2019.
- CARDOSO, B. F.; BENTIVOGLIO, D.; GIAMPIETRI, E.; SHIKIDA, P. F. A. What is behind the Italian coffee import? Investigating the most relevant dynamics. **Rivista di Economia Agraria**, v. 71, n. 1, p. 83-92, 2016. Disponível em: <<http://www.fupress.net/index.php/rea/article/view/18379/17144>> Acesso em: 01/04/2019.

- COLLING, M. A.; BRAUN, M. B. S. ; STADUTO, J. A. R. . A inserção do corredor de desenvolvimento rural-urbano da região Oeste do Paraná no cenário do comércio internacional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, p. 299 - 321, 2017. Disponível em: <<http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2998>> Acesso em: 01/04/2019.
- RIBEIRO, M. C. P.; ROCHA JR, W. F. da; CZELUSNIAK, V. A. Mecanismos jurídicos e econômicos para a transferência de tecnologia: um estudo de caso. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 1, p. 49-68, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322017000100049&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 01/04/2019.
- SANTOS, L. P.; BIDARRA, Z. S.; SCHMIDT, C. M.; STADUTO, J. A. R.. Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil. **Revista de Ciências Agrárias** (Lisboa), v. 40, n. 2, p. 447-459, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/rca/v40n2/v40n2a17.pdf>> Acesso em: 01/04/2019.
- XAVIER, A. M.; FREITAS, M. B.; FRAGOSO, R. M. S. Management of Mediterranean forests - A compromise programming approach considering different stakeholders and different objectives. **Forest Policy and Economics**, Göttingen, v.57, n. 8, p.38-46, 2015. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/journal/13899341/57>> . Acesso em: 01/04/2019.

ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:

- ALVES, L. R.; MARQUES DA COSTA, E. P. V. S. A percepção de inovação num processo de reestruturação produtiva: o caso do município de Toledo-PR, Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, p. 193-217, 2018. Disponível em: <<http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3474/646>>. Acesso em: 01/04/2019.
- BIDARRA, B. S.; VOLL, F. A. P.; FERRERA DE LIMA, J. **Economia & Desenvolvimento Territorial**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2017. Disponível em: <<https://www.ndrunioeste.com.br/ebooks-publicações/>>. Acesso em: 01/04/2019.
- EBERHARDT, P.; FERRERA DE LIMA, J.; PIACENTI, C. A. (Org.). **Economia & Desenvolvimento Regional**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2016 – Disponível em: <<https://www.ndrunioeste.com.br/ebooks-publicações>>. Acesso em: 01/04/2019.
- GOTARDO, D. M.; STADUTO, J. A. R. Polos e áreas de influência: uma proposta de regionalização econômica para o estado do Paraná. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 19, n.1, 106-124, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5214/pdf>>. Acesso em: 01/04/2019.
- PIACENTI, C. A. **Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses no período 199/2013**. Foz do Iguaçu; Ed. Itaipu. 2016.
- PIACENTI, C. A.; LIMA, J. F. (Org.) **Análise Regional: metodologia e indicadores**. Curitiba: Ed. Camões. 2012.
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n.2 p. 89-119, 2015. Disponível em: <<http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/issue/view/18/showToc>>. Acesso em: 01/04/2019.
- ROTTA, E.; REIS, C. N. Desenvolvimento e políticas sociais: uma relação necessária. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 314-334, jul/dez. 2007. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.puocs.br/fass/ojs/index.php/fass/issue/view/93>>. Acesso em: 01/04/2019.

- § 2º Segunda etapa: prova oral (poderá ser por videoconferência desde que o candidato tenha um sistema que contenha IP), análise do projeto e do Currículo Lattes.
- I. A prova oral versará fundamentalmente sobre o projeto e o currículo.
 - II. Estrutura do Projeto de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da inscrição, e elaborado de acordo com as normas da ABNT (citação - NBR 10520 e referências - NBR 6023), digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. No Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:
 - Capa contendo o Título do Projeto, o nome do candidato e a linha de pesquisa selecionada.
 - O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, obedecendo a seguinte disposição: Título do projeto; resumo de até 150 palavras; introdução; problema de Pesquisa e Justificativa; objetivo(s); cronograma; resultados esperados; referências.
 - III. O Projeto de Pesquisa pode ser em Língua Portuguesa, Inglesa ou Espanhola e deve tratar sobre o tema da Linha de Pesquisa escolhida.
 - IV. Serão classificados, na segunda etapa, somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 12 - Terá direito à matrícula o candidato aprovado na prova escrita (primeira etapa) e classificado na segunda etapa, na ordem decrescente até o limite de 6 (seis) vagas.

Parágrafo único - Dentre as 06 vagas, uma fica destinada a candidatos estrangeiros, que, caso não seja preenchida poderá ser destinada aos demais classificados.

Art. 13 - O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

Art. 14 - O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições <i>on-line</i> e entrega dos documentos	02 a 31 de maio de 2019
Última data para postagem dos documentos pelo Correio via Sedex	27 de maio de 2019
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições, com ensalamento e horário da prova	18 de junho de 2019
Realização da primeira etapa (prova escrita)	27 de junho de 2019
Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa	11 de julho de 2019
Realização da Segunda Etapa (prova oral/entrevista, análise do projeto e do Currículo Lattes)	18 de julho de 2019
Publicação do Edital com o resultado final	01 de agosto de 2019

Art. 15 - Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Art. 16 – O PGDRA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional ou falhas e problemas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados. Após o término da data das inscrições não será permitido anexar documentos ao processo.

Art. 17 – Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7053, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, pela página eletrônica (sítio) <http://www.unioeste.br/pos>; ou pelo e-mail: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestrado@unioeste.br.

Toledo, 03 de abril de 2019.



PROF. DR. WEIMAR FREIRE DA ROCHA JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado